OEA/Ser. W

CIDI/INF. 544/23

17 abril 2023

Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DO MÉXICO MEDIANTE A QUAL TRANSMITE

O PROJETO DE RESOLUÇÃO “PROMOVENDO INICIATIVAS HEMISFÉRICAS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL: PROMOÇÃO

DA RESILIÊNCIA”

***Missão Permanente do México***

***junto à Organização dos Estados Americano***

**OEA1263**

5.14.0.2

**A Missão Permanente do México junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) saúda a Missão Permanente do Peru junto à OEA** na qualidade de Presidência do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e vem referir-se à proposta apresentada pela Delegação do México durante a sessão extraordinária realizada em 11 de abril de 2023, sob o ponto 2 da ordem do dia, “Enfoque dos trabalhos preparatórios para o Quinquagésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral”.

A esse respeito, esta Missão Permanente, conforme manifestou durante sua intervenção, transmite o texto de sua proposta para o projeto de resolução do CIDI, reiterando que considera de suma importância o fortalecimento do diálogo político substantivo do CIDI no mais alto nível e impulsionar sua natureza negociadora, mediante a consideração de um projeto de resolução executivo, pontual e conciso do CIDI, que permita incorporar as prioridades identificadas também por outras delegações e a renovação de mandatos. Neste sentido, solicitamos que esta proposta seja enviada aos Estados membros do Conselho.

**A Missão Permanente do México junto à Organização dos Estados Americanos**, aproveita a ocasião para reiterar à **Missão Permanente do Peru junto à OEA** os protestos da mais elevada estima e consideração.

Washington, D.C., 12 de abril de 2023

À Missão Permanente do Peru junto à

Organização dos Estados Americanos

Washington, D.C.

*CIDI/doc.383/23*

*11 abril 2023*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

~~renovação das resoluções e mandatos ao conselho interamericano de desenvolvimento integral no período 2022-2023~~

(Apresentado pelo Presidente do CIDI e considerado pela Comissão de Políticas de

Cooperação Solidária para o Desenvolvimento)

Proposta do México

PROMOVENDO INICIATIVAS HEMISFÉRICAS EM MATÉRIA   
DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL: PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA

A ASSEMBLEIA GERAL,

REITERANDO a importância de promover a cooperação para o desenvolvimento integral entre os Estados membros da OEA, como um dos pilares essenciais da Organização dos Estados Americanos (OEA), em particular para contribuir à eliminação da pobreza crítica, inclusive a construção da resiliência. [*Referências: Art. 94 Carta de OEA e Resolução AG/RES. 2988 (LII-O/22) -pp1-]*

PREOCUPADOS com o atual contexto mundial em que os efeitos da pandemia de COVID-19 e da mudança climática, as sérias condições econômicas e financeiras e a situação geopolítica mundial impactaram negativamente a região, com o consequente aumento da pobreza e da pobreza extrema e o aprofundamento das desigualdades, pondo em risco os avanços registrados após décadas de combate à pobreza e à desigualdade e comprometendo significativamente as possibilidades de a região alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e suas metas. [*Referências:* *Declaração V REMDES- Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social -pp9*-)

CONSCIENTES de que, ante este cenário, é vital impulsionar o fortalecimento do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), em particular do diálogo político substantivo no mais alto nível, revitalizar sua natureza negociadora, incentivar maior eficiência e eficácia e maximizar as sinergias em seu interior e com outros órgãos da OEA e organismos internacionais, nas temáticas de sua competência, a fim de que responda aos desafios de seu tempo. [*Referência:* *AG/RES. 2817 (XLIV-O/14), “Fortalecimento do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral: Diálogo político e cooperação solidária para o desenvolvimento”* pp2].

CONSIDERANDO a decisão dos Estados membros de realizar o Quinquagésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral (AG) da Organização dos Estados Americanos em Washington, D.C., de 21 a 23 de junho de 2023, com o propósito de que se restabeleça o ciclo de realização da Assembleia Geral (AG) no segundo trimestre de cada ano; e

RECONHECENDO a necessidade de que sejam tomadas medidas para assegurar o cumprimento e a implementação dos mandatos do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e seus órgãos subsidiários, bem como o uso mais eficiente dos recursos, ~~TOMANDO NOTA ,~~ particularmente dado o tempo limitado de que dispõem o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral ~~os mandatos do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral no período 2022-2023~~ e seus órgãos subsidiários, no período 2022-2023, para implementar todos os mandatos decorrentes do Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da AG, em específico da resolução AG/RES. 2988 (LII-O/22), “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: promoção da resiliência”, aprovada em 7 de outubro de 2022,

RESOLVE:

1. Aprovar que os textos das resoluções e mandatos em matéria de desenvolvimento integral aprovados pela Assembleia Geral (AG) em períodos de sessões anteriores, bem como por reuniões setoriais do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), permaneçam em pleno vigor. ~~Todavía no impede, nos casos que se for necesario , durante este PerIodo Ordinário de Sessoes, da AG aprove novas resoluções independiente das quais os Estados miembros tenham apresentados.~~
2. Delegar ao Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) a renovação das resoluções e mandatos que não tenham podido ser implementados no período 2022-2023 e a continuação da implementação dos mandatos pendentes, a não ser que se estabeleça o contrário em uma resolução específica aprovada pela Assembleia Geral (AG) nesse período ordinário de sessões.
3. Encarregar a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral de prestar apoio aos Estados membros no trabalho de ~~atualização~~ e implementação de mandatos para o presente período, bem como para os mandatos adicionais estabelecidos na presente resolução.
4. Instar os Estados membros a que, num exercício de eficiência em seus trabalhos e racionalização de recursos, atenda as seguintes prioridades e ações identificadas em matéria de desenvolvimento integral no contexto atual:
5. A adoção de medidas que promovam o fortalecimento do diálogo político substantivo no CIDI no mais alto nível e de seus órgãos subsidiários, inclusive, entre outras medidas, sessões conjuntas com o Conselho Permanente, convocadas e realizadas pelo CIDI, bem como aquelas que reforcem seu caráter negociador, promovam a eficiência e eficácia e maximizem as sinergias em seu interior e com outros órgãos da OEA e organismos importantes do setor.
6. Em matéria de capacitação e bolsas da OEA, promover que os recursos humanos formados nos programas da Organização regressem a seus países de origem e se integrem e potencializem os quadros profissionais e de funcionários nacionais a fim de aumentar as capacidades nacionais.
7. [*Outras propostas dos Estados membros…*]
8. Agradecer a hospitalidade, a liderança e o compromisso dos governos dos Estados membros que sediaram e presidiram as Reuniões de Ministros e Altas Autoridades e de Comissões Interamericanas, no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), realizadas desde o Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral (AG), bem como agradecer aos governos dos Estados membros que se comprometeram a sediar as reuniões setoriais seguintes, no período 2023-2024:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Processo setorial | 2023 | 2024 |
| 1.Turismo | Terceira Reunião Ordinária da CITUR | Vigésimo Sexto Congresso Interamericano de Ministros e Altas Autoridades de Turismo (Equador) |
| 2. Portos | Décima Terceira Reunião Ordinária da CIP e Vigésima Terceira Reunião do Comitê Executivo da CIP (Roatán, Honduras, junho) | Vigésima Quarta Reunião do Comitê Executivo da CIP (sede a ser definida) |
| 3. Educação |  | Décima Reunião Ordinária da CIE |
| 4. Cooperação |  | Quarta Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação  (sede a ser definida) |
| 1. Desenvolvimento Social |  | Sexta Reunião Ordinária da CIDES |
| 1. Cultura |  | Sétima Reunião Ordinária da CIC |
| 7. Desenvolvimento Sustentável | Sexta Reunião Ordinária da CIDS (sede da Secretaria-Geral, abril)  Quarta Reunião Interamericana de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Sustentável (Bahamas, outubro) |  |
| 8. Ciência e Tecnologia | Décima Reunião da COMCyT | Sétima Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia (sede a ser definida) |
| 9. Trabalho | Reunião dos GT da CIMT | Vigésima Segunda Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT) (Colômbia) |
| Outras reuniões\*  (somente como referência) | Décimo Sexto e Décimo Sétimo Intercâmbios para a Competitividade das Américas (sedes a serem definidas) | Oitavo Diálogo Interamericano de Altas Autoridades de MPME  (sede a ser definida)  Décimo Segundo Fórum de Competitividade das Américas  (sede a ser definida)  Décimo Oitavo e Décimo Nono Intercâmbios para a Competitividade das Américas  (sedes a serem definidas) |

1. Solicitar ao Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) que informe a Assembleia Geral (AG), no Quinquagésimo Quarto Período Ordinário de Sessões, sobre a implementação desta resolução. A execução das atividades previstas nesta resolução estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros no orçamento-programa da Organização e de outros recursos.

CIDRP03829P06